



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021 LOCAIS DE PROVAS OBJETIVA E PRÁTICA

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL, Estado de Santa Catarina, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.854/2021, no uso de suas atribuições legais, e a empresa SC Treinamentos, torna público o LOCAIS DE PROVAS OBJETIVA E PRÁTICA do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021.

1. A prova objetiva para os cargos de:

AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
ASSISTENTE SOCIAL
MÉDICO
MERENDEIRA
MOTORISTA
OPERADOR DE MÁQUINAS MOTRIZES
PSICÓLOGO
ZELADOR

Será realizada no dia **18/04/2021**, com duração máxima de 2 horas e duração mínima de 30 minutos, das **9h 15min às 11h 15min**, no **NÚCLEO EDUCACIONAL CRESCER**, situado na rua Maximino Antônio de Moraes, nº 212, em frente à Câmara de Vereadores, bairro Centro, na cidade de São Cristóvão do Sul – SC.

1.1. Será vedado o acesso ao local de prova objetiva para todos os candidatos que se apresentarem após às **9h**, sob qualquer alegação.

1.2. O candidato deverá comparecer no local da prova portando, obrigatoriamente, documento de identidade e caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

2. A prova objetiva para os cargos de:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
AGENTE DE LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS

Será realizada no dia **18/04/2021**, com duração máxima de 2 horas e duração mínima de 30 minutos, das **9h 15min às 11h 15min**, no **NÚCLEO EDUCACIONAL MEU POSTINHO**, situado na rua Florisbal Bragança de Moraes, nº 63, bairro Meu Postinho, na cidade de São Cristóvão do Sul – SC.

2.1. Será vedado o acesso ao local de prova objetiva para todos os candidatos que se apresentarem após às **9h**, sob qualquer alegação.

2.2. O candidato deverá comparecer no local da prova portando, obrigatoriamente, documento de identidade e caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

3. A PROVA PRÁTICA para os cargos de MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS MOTRIZES será realizada com todos os candidatos que realizarem a prova objetiva, no dia



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

18/04/2021, às 13h30min, no PARQUE DA OVELHA, localizado na rua Lourenço França Pereira, s/n, bairro Meu Postinho, na cidade de São Cristóvão do Sul - SC.

3.1. O candidato que deixar de apresentar a Carteira Nacional de Habilitação na categoria indicada na habilitação mínima do cargo será automaticamente eliminado.

3.2. Será vedado o acesso ao local de prova prática ao candidato que se apresentar após às 13h30min e comparecer sem documento oficial de identificação (com foto) sob qualquer alegação.

4. Em virtude da pandemia de Covid-19 e das medidas preventivas necessárias à contenção da disseminação do Coronavírus, todos os candidatos deverão seguir as recomendações abaixo:

- Fazer uso de máscara facial, desde o ingresso no local das provas até a respectiva saída.
- Fazer uso, sempre que necessário, de álcool em gel 70% disponibilizados na entrada do local de provas, na sala destinada a aplicação da prova objetiva e banheiros.
- Manter o afastamento de pelo menos 1,5m (um metro e meio) dos demais candidatos, enquanto adentra aos locais de prova ou aguarda o ingresso em sala de prova.
- Os candidatos que, assim desejarem, poderão adentrar ao local da prova com vasilhame de álcool em gel, desde que em recipientes plásticos transparentes, que não contenham rótulos, impressões ou quaisquer outras identificações.
- Após a realização das provas o candidato deve deixar o local de sua prova imediatamente, não sendo permitidas aglomerações no local de prova, nem mesmo para espera de outros participantes.
- Na entrada do local de realização da prova, a temperatura dos candidatos será aferida através de termômetros infravermelho ou outro instrumento correlato. Caso a temperatura aferida seja igual ou maior que 37,8°C, o candidato será encaminhado para realizar a prova em sala separada dos demais candidatos e orientado a procurar assistência médica. (PORTARIA SES Nº 714 de 18 de setembro de 2020)
- Fica proibida a utilização de bebedouros com jato inclinado. Caso existam no local, devem ser utilizados somente para a retirada de água em copos descartáveis ou recipientes de uso individual. (PORTARIA SES Nº 714 de 18 de setembro de 2020).

São Cristóvão do Sul (SC), 01 de abril de 2021.

ILSE AMELIA LEOBET
Prefeita Municipal